

Resolução nº : 11097/99  
Protocolo nº : 42455/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1397/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17660/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente